



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEP. DE APOIO AO DES. DO ENSINO – DADE
ESCOLA MUN. DE MUSICA FRANCISCO LAZARO DOS SANTOS
“LAIO”
R. Pau Ferro com Anari, – Bairro Eldorado

Editais de Chamamento Público nº 01/2018
E. M.M FRANCISCO LÁZARO DOS SANTOS – LAIO.

Referente a disponibilização de novas vagas para matrícula nos cursos de música e dança, da Escola Municipal de Música Francisco Lázaro dos Santos – LAIO, para o ano de 2019.

A diretora da Escola Municipal de Música Francisco Lázaro dos Santos – LAIO, nos termos da legislação vigente, torna público o presente edital para matrícula de novos alunos para o preenchimento de vagas para os cursos de música e dança para o ano de 2019.

O público-alvo são alunos da rede pública municipal de ensino de Porto Velho e comunidade em geral, compreendendo as faixas etárias entre 05 e 17 anos (Musicalização e Ballet) e a partir de 18 (Musicalização) para jovens e adultos. Será respeitado o percentual de 10% das vagas para alunos com deficiência.

Não será feito processo de seleção para o preenchimento das vagas. O processo será organizado e executado pela equipe administrativo-pedagógica da Escola, tendo em vista o quantitativo de vagas disponibilizadas, obedecendo à seguinte distribuição:

1. 50% das vagas destinadas a alunos da rede municipal de ensino;
2. 50% das vagas destinada à comunidade.

As matrículas ocorrerão no período de 26 de novembro a 29 de novembro de 2018, com atendimento nos períodos: matutino das 8h às 12h;

vespertino das 14 h às 19h; - Rua Pau Ferro, Esq. C/ Rua Anari, Bairro Jardim Eldorado, município de Porto Velho–RO.

Para efetuar a matrícula o(a) candidato(a) ou seu responsável legal deverá, apresentar cópia dos seguintes documentos:

- RG ou Certidão de Nascimento;
- RG e CPF do responsável (se o aluno for menor de idade);
- Comprovante de residência atual; e
- 02 fotos 3x4.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital de chamamento público somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

Porto Velho, 07 de novembro de 2018.

ROSICLÉIA BARBOSA GOMES

Diretora

Decreto nº 839/I-SEMED

EMM Francisco Lázaro dos Santos “Laio”.